DECRETO Nº 14.220, DE 31.07.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os seguintes servidores:

I - Maria Aparecida Ferreira da Silva – Coordenador I de Atendimentos e Processos Externos.

II - Natale Aparecida da Silva – Coordenador II do Centro Municipal de Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 31 de julho de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos